

Aditivo nº 044/2018  
Processo nº 0827/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 073/2013, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, ANTONINO NEVES PEREIRA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, casado, matrícula nº 805439 - 0, CPF nº 099.288.187-03, com residência e domicílio nesta Cidade, e de outro lado, **ANTONINO NEVES PEREIRA**, brasileiro, RG nº 219.716 e CPF nº 094.282.753-87, residente e domiciliado na Rua Sítio Paraíso, s/n, Baiacuí, Icatu – MA, doravante denominado LOCADOR, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 073/2013**, referente ao processo nº 0827/2018, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula **SEGUNDA**, do Contrato nº 073/2013, fica prorrogado por **mais 12 (doze) meses**, contados a partir de **03/09/2018**, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

Pelo presente aditivo o valor anual estimado permanecerá de **R\$ 1.400,00** (Hum mil e quatrocentos reais).



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.0001; Pl: Manutenção; ND: 33903936.15- Serv. Terc. Pessoa Jurídica/Loc. de Imóvel; FR: 0101000000/0301000000; Nota de Empenho nº 2018NE00825.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato 073/2013 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.



São Luís, 23 de agosto 2018.



**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão  
CONTRATANTE

  
**ANTONINO NEVES PEREIRA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

01:  CPF: 493043993-0  
02:  CPF: 899.785.553-91